

PORTARIA N.º050/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado | Objeto | Fiscal Titular | Fiscal Substituto | Gestor |
|---|--|--|--|---|
| 005/ 2017 / MTPREV D A ARAGÃO COMÉRCIO ME - CNPJ nº 19.127.086/0001-46. | Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, Refrigerador (geladeira), modelo doméstico, com capacidade mínima de 262 litros, na cor branco, com prateleiras, gavetas, compartimento na porta, forma de gelo, console, termostato, 110/220 volts, selo Procel e Inmetro., para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência . | Vanessa Durante matrícula 256774 | Maria Benedita Moura Matricula: 127685 | Marcia Teresa Muller de Abreu Lima - Matrícula: 57770 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente

(Original Assinado)